



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



EDITAL Nº001/2023-CEL/FLet/UFAM
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS ADMINISTRATIVOS E
PEDAGÓGICOS PARA O CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS
PROJETO CEL

Edital da abertura de seleção de estagiários Bolsistas Administrativos e Bolsistas Pedagógicos para atuar no Centro de Estudos de Línguas (CEL) da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus. A atuação dos estagiários Bolsistas Administrativos será exercida de forma presencial. A atuação dos estagiários Bolsistas Pedagógicos será mediante a regência de turmas com aulas presenciais ou *online*. **As vagas para bolsistas serão preenchidas conforme a necessidade do Projeto CEL, a depender do fluxo de demandas e da formação de turma em 2023. Em caso de não haver turmas suficientes para os candidatos classificados, será gerado um cadastro reserva para contemplá-los no semestre subsequente.**

1. PÚBLICO-ALVO

1.1 Alunos matriculados na Universidade Federal do Amazonas, a partir do segundo período.

2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/BOLSAS/PREVISÃO DE VAGAS

2.1 Bolsista Administrativo Nível 1A: 20 horas semanais. Aos bolsistas administrativos caberá atuar na secretaria do Projeto CEL. Na secretaria do CEL, o estagiário atuará dando apoio à Coordenação Geral, a cumprir: o fluxo da secretaria, com o atendimento ao público de forma presencial e a digitação de documentos. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 1A será exercida de **segunda a quinta-feira e sábado**, em regime de 4 horas diárias. Para esta função, por se tratar de ações que demandam conhecimento mais específico, como a administração de dados, o atendimento ao público surdo, os candidatos devem ser matriculados em um desses cursos: **Economia, Matemática, Letras, Administração e Pedagogia**. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber onze (11) parcelas de R\$600,00 (seiscentos reais) cada, no decorrer de fevereiro a dezembro de 2023.

TOTAL DE VAGAS: 07

HORÁRIO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CURSO	Nº DE VAGAS
08h30 às 12h30	Secretariado CEL	Letras	2
12h às 16h	Secretariado CEL	Economia ou Matemática	1
14h às 18h	Secretariado CEL	Administração	1
14h às 18h	Secretariado CEL	Pedagogia	1
08h30 às 12h30	Laboratório do IsF	Letras	1
14h às 18h	Laboratório do IsF	Letras	1
TOTAL DE VAGAS PREVISTAS			7



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



2.2 Bolsista Administrativo Nível 1B: 20 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 1B, cabe atuar em parcerias internas, no âmbito da institucionalização das Políticas Linguísticas da UFAM, conforme a Resolução 02/2018 CONSEPE, que pauta por meio do Inciso IV, Art 1º: “*Valorização das inter-relações acadêmicas e culturais para a construção partilha do conhecimento, valorização e apoio à ações de internacionalização acadêmica.*” Nessa modalidade, o bolsista (de língua Francesa, língua Inglesa, língua Espanhola, língua Japonesa, língua Portuguesa e LIBRAS), atuará nos colegiados e demais chefias, sob orientação e supervisão do Professor Articulador ou responsável pela seção administrativa inerente, recebendo relatórios, articulando a comunicação entre as ações e a Coordenação Geral do CEL, redigindo ofícios e atas de reuniões. O bolsista também poderá atuar como apoio administrativo, de forma cooperativa, ao próprio colegiado. Outro local de atuação é a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais e, ainda, o Museu Amazônico/Ufam. O bolsista auxiliará na digitação de documentos, na redação de documentos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), e na interlocução em língua estrangeira entre órgãos e público em geral, quando necessário. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 1B será exercida de **segunda a sexta-feira**, em regime de 4 horas diárias de forma presencial. Durante o ano letivo, o estagiário terá direito a receber onze (11) parcelas de R\$600,00 (seiscentos reais) cada, no decorrer de fevereiro a dezembro de 2023.

TOTAL DE VAGAS: 10

HORÁRIO	COLEGIADO/DEPARTAMENTO/FACULDADE	Nº DE VAGAS
8h às 12h	ARII	01 vaga Aluno de Letras Língua e Literatura Inglesa
13h às 17h	ARII	01 vaga Aluno de Letras Língua e Literatura Espanhola
14h às 18h	Colegiado de Língua Portuguesa	01 vaga O candidato não Pode ser aluno do curso de Língua Portuguesa
8h às 12h	Colegiado de Língua Espanhola	01 vaga O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Espanhola
14h às 18h	Colegiado de Língua Francesa	01 vaga O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Francesa
14h às 18h	Colegiado de Língua Inglesa	01 vaga O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Inglesa
14h às 18h	Colegiado de Letras LIBRAS	01 vaga O candidato pode ser aluno de LIBRAS ou de outro curso, desde que seja fluente em LIBRAS
14h às 18h	Colegiado de Língua Japonesa	01 vaga O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Japonesa
8h30 às 12h30/14h às 18h	Faculdade de Letras	02 vagas O candidato não pode ser aluno da Faculdade de Letras
08h às 12h ou 14h às 18h	Museu Amazônico - UFAM	01 vaga O candidato deve ser aluno do curso de Língua Inglesa ou de Língua Espanhola (desempate para o coeficiente maior)
TOTAL DE VAGAS PREVISTAS		11

2.3 Bolsista Administrativo Nível 2A: 30 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 2A caberá atuar na secretaria do Projeto CEL, com apoio à Coordenação Geral, a cumprir: o fluxo da secretaria com o atendimento ao público, a digitação de documentos, a interação com a Proext, com a Direção da FLet,



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



com os professores-estagiários, com os professores articuladores e com o apoio operacional de forma presencial, com provimento de materiais didáticos, acompanhamento de comunicação com alunos e com a Coordenação Geral do CEL, a fim de dar fluxo aos procedimentos administrativos e contribuir com as atividades pedagógicas dos cursos ofertados pelo Projeto CEL. Para essa função também são previstas atividades de controle de inadimplência, receber e responder demandas administrativas por meio dos canais oficiais de comunicação do Centro de Estudos de Línguas. E, por se tratar de ações que demandam conhecimento mais específico, como administração de dados, alimentação de planilhas e redação de textos, os candidatos (Nível 2A) devem ser matriculados em um dos seguintes cursos: **Administração, Economia, Letras, Biblioteconomia ou Pedagogia**. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 2A será exercida de **segunda a sábado**, em regime de 5 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber onze (11) parcelas de R\$900,00 (novecentos reais) cada, no decorrer de fevereiro a dezembro de 2023.

TOTAL DE VAGAS: 04

HORÁRIO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CURSO	Nº DE VAGAS
08h30 às 12h30	Secretaria do CEL	Administração ou Pedagogia	1
8h30h às 12h30	Secretaria do CEL	Letras	1
12h às 16h	Secretaria do CEL	Economia	1
14h às 18h	Secretaria do CEL	Biblioteconomia ou Letras	1
TOTAL DE VAGAS PREVISTAS			4

2.4 Bolsista Administrativo Nível 3: 30 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 3 caberá atuar na coordenação do CEL, em atividades de maior responsabilidade e que são mais complexas, como: acompanhamento do fluxo de evasão e desistência de alunos, inadimplência, frequência de estagiários pedagógicos, interlocuções diretas com a Secretaria e a Coordenação do CEL, elaboração e tramitação de folha de pagamento, confecção e acompanhamento de planilha de gastos, registro de bolsistas no sistema, e, ainda, elaboração e acompanhamento de envio e recebimento de documentos (ofícios, e-mails, atas de reuniões). A carga horária dos bolsistas administrativos, Nível 3, será exercida de **segunda a sábado** de forma presencial em regime de 5 horas diárias e os candidatos (Nível 3) devem ser matriculados em um dos seguintes cursos: **Letras e Administração**. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber onze (11) parcelas de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), no decorrer de fevereiro a dezembro de 2023.

TOTAL DE VAGAS: 02

HORÁRIO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CURSO	Nº DE VAGAS
08h30 às 13h30 (segunda a sexta) 08h às 13h (sábado)	Coordenação do CEL	Letras	2
12h às 17h (segunda a sexta) 08h às 13h (sábado)	Coordenação do CEL	Letras ou Administração	1
TOTAL DE VAGAS PREVISTAS			3



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



2.5 Bolsista Pedagógico Nível 1- Bolsistas para atuação nos cursos de 60h no Projeto CEL, em uma turma dos cursos regulares ou em cursos de proficiência no Centro de Estudos de Línguas. Bolsa de R\$600,00 (seiscentos reais), sendo 4 parcelas da bolsa por semestre. Ao longo do ano letivo, o bolsista receberá 8 parcelas da bolsa.

PREVISÃO DE VAGAS: 47

CURSO	AÇÃO DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Letras - Língua e Literatura Espanhola	Espanhol regular	06
Letras - Língua e Literatura Francesa	Francês regular	06
Letras - Língua e Literatura Japonesa	Japonês regular	03
Letras - Língua Brasileira de Sinais	Libras regular	06
Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Português para Vestibulares e ENEM	01
Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Produção de Texto em Língua Portuguesa	01
Letras	Português, Língua Estrangeira (PLE)	03
Letras - Língua e Literatura Inglesa	Inglês regular	13
Letras - Língua e Literatura Inglesa	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Inglês.	04
Letras - Língua e Literatura Espanhola	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Espanhol	02
Letras - Língua e Literatura Francesa	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Francês.	02
TOTAL DE VAGAS PREVISTAS		47

2.6 Bolsista Pedagógico Nível 2: Bolsistas para atuação com turmas em dois horários, sendo duas turmas distintas de sessenta horas (60h), perfazendo um total de cento e vinte horas (120h) por semestre. Bolsa de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo 4 parcelas por semestre. Ao longo do ano letivo o aluno receberá 8 parcelas da bolsa.

PREVISÃO DE VAGAS: 24

CURSO	AÇÃO DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Letras - Língua e Literatura Espanhola	Espanhol regular	02
Letras - Língua e Literatura Francesa	Francês regular	02
Letras - Língua e Literatura Japonesa	Japonês regular	01
Letras - Língua e Literatura Inglesa	Inglês regular	10
Letras - Língua e Literatura Espanhola	Espanhol regular	02
Letras - Língua e Literatura Inglesa	Inglês regular	06
Letras	Português, Língua Estrangeira (PLE)	01
TOTAL DE VAGAS PREVISTAS		24



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



2.7 Bolsistas Pedagógicos de Nível 3: Bolsistas para atuação com duas turmas de proficiência (60h), sendo duas turmas por semestre. Bolsa de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo quatro parcelas a cada semestre.

PREVISÃO DE VAGAS: 08

CURSO	AÇÃO DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Letras - Língua e Literatura Espanhola	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Espanhol	02
Letras - Língua e Literatura Japonesa	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Francês	02
Letras - Língua e Literatura Inglesa	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Inglês	04
TOTAL DE VAGAS PREVISTAS		08

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Estagiário Bolsista Administrativo

3.1.1 Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Administrativo (Nível 1A, 1B, 2A e 3) devem efetuar suas inscrições mediante envio de documentos via *google forms* <https://forms.gle/EuBgbz4aQwE9c9r59> no período de **08 a 14 de fevereiro de 2023**, das 8h do dia 08 de fevereiro às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2023 (horário de Manaus). Para participar da presente chamada, o candidato deve estar cursando a partir do segundo período. O candidato deve enviar os documentos elencados a seguir:

3.1.2 Ficha de inscrição (preenchida via *Google Forms*) – **1,0 ponto**.

3.1.3 Espelho da Solicitação de Matrícula do semestre letivo 2022/1 (ano civil 2022), comprovação da carga horária completa (mínimo 16 créditos), exceto em casos de aluno finalista. – **1,0 ponto**.

3.1.4 Histórico Escolar atualizado. – **1,0 ponto**.

3.1.5 Declaração de disponibilidade de tempo para a função, sem gerar conflito com os horários das disciplinas do curso em estudo (Anexo IV deste edital). – **1,0 ponto**.

3.1.6 Carta de Apresentação (elaborada pelo candidato) mencionando sua motivação para se candidatar a uma bolsa como bolsista administrativo do CEL, narrando suas experiências anteriores em cargos/funções administrativas (se houver), incluindo experiência prévia no Projeto CEL (se possuir). – **1,0 ponto**.

3.1.7 *Curriculum Vitae* ou *Lattes* (com comprovantes de experiências profissionais, como cópia da carteira de trabalho ou Declarações do empregador, se possuir). – **1,0 ponto**.

3.1.8 Declaração assinada pela Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista administrativo do Projeto CEL, apontando o período de atuação, se possuir (Anexo II deste edital). - **1,0 ponto a cada seis meses comprovados**.

3.1.9 Comprovante de Monitoria Acadêmica, se possuir (Anexo III deste edital). – **1,0 ponto por disciplina**.

3.1.10 Comprovante de PIBIC, se possuir (comprovante da PROPESP) - **2,0 pontos**.

3.1.11 Comprovante de PIBID, se possuir (comprovante da CAPES) - **1,0 ponto por participação**.

3.1.12 Comprovante de PACE, se possuir (comprovante da PROEXT) - **1,0 por semestre**.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



3.2 Estagiário Bolsista Pedagógico CEL

3.2.1 Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Pedagógico (Nível 1, Nível 2 e Nível 3) interessados em atuar no Projeto CEL devem efetuar suas inscrições mediante envio de documentos via *google forms* <https://forms.gle/EuBgbz4aOwE9c9r59>, no período de **08 a 14 de fevereiro de 2023**, das 8h do dia 08 de fevereiro às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2023 (horário de Manaus). Para participar da presente chamada, o candidato deve estar cursando a partir do segundo período.

3.2.2 **Os candidatos indicarão na ficha de inscrição o nível de bolsa pretendido, porém a implementação para o nível indicado dependerá da disponibilidade de turmas para o semestre e da necessidade do Projeto CEL. Os professores articuladores terão autonomia para realizar a distribuição de estagiários pedagógicos e suas turmas.**

3.2.3 Os alunos interessados em participar da presente chamada devem enviar os documentos elencados abaixo via *Google forms*:

3.2.4 Ficha de inscrição (preenchida via *Google Forms*). - **1,0 ponto.**

3.2.5 Espelho da Solicitação de Matrícula do semestre letivo 2022/1 (ano civil 2023) no curso de graduação da UFAM correspondente à ação em que deseja atuar. – **1,0 ponto.**

3.2.6 Histórico Escolar atualizado. – **1,0 ponto.**

3.2.7 Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os estudos (Anexo IV deste edital). – **1,0 ponto.**

3.2.8 Declaração assinada pelo Professor Articulador da Ação do CEL, ou Coordenador Acadêmico do Colegiado ao qual a Ação pertence ou da Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista pedagógico do Projeto CEL, apontando o período de atuação, se possuir (Anexo II deste edital). – **1,0 pontos por semestre (máximo 2 pontos).**

3.2.9 Carta de Recomendação do Professor Articulador da Ação do CEL para a dispensa da Prova Didática. Válida apenas para os candidatos que já atuaram no Projeto. (Anexo V deste edital). – **2,0 pontos.**

3.2.10 Declaração de participação no Projeto Trainee do CEL, se possuir (comprovante do CEL) - **1,0 ponto por participação.**

3.2.11 Comprovante de Monitoria Acadêmica, se possuir (Anexo III deste edital). - **1,0 ponto por disciplina.**

3.2.12 Comprovante de participação no Projeto Programa Institucional de Bolsas de Iniciação (PIBIC) concluído ou em andamento, se possuir (comprovante da PROPESP) - **2,0 pontos.**

3.2.13 Comprovante de participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Docência - PIBID (comprovante da CAPES) – **1,0 ponto por participação.**

3.2.14 Comprovante de PACE, se possuir (comprovante da PROEXT) - **1,0 por semestre.**

3.2.15 Comprovante de participação no Programa de Residência Pedagógica (comprovante da CAPES) – **1,0 ponto por participação.**

3.2.16 Comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos internacional, nacional, regional ou local. – **1,0 ponto.**

3.3 Os candidatos à Ação de Língua Inglesa devem comprovar aproveitamento linguístico nas disciplinas de Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e/ou VI) mediante nota mínima 7,0 (sete) no Histórico Escolar.

3.3.1 Os candidatos que não comprovarem o aproveitamento, estarão automaticamente desclassificados.



4 CRITÉRIOS E ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 Bolsista Administrativo Nível 1A e Nível 1B

Para os níveis 1A e 1B a seleção ocorrerá em etapa única. Entrega de documentos e geração de pontos conforme o quadro a seguir.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrega dos documentos: 3.1.2 até 3.1.7	1,0 ponto por documento	6,0 pontos
Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento acima de 7,0	1,0 ponto	1,0 ponto
Coeficiente de Rendimento Escolar	Conforme o Histórico	10,0 pontos
Experiência em cargo administrativo comprovada na Carta de Apresentação e no <i>Curriculum Vitae</i> ou <i>Lattes</i>	1,0 ponto a cada seis meses	2,0 pontos
Experiência administrativa do Projeto CEL	1,0 ponto a cada seis meses comprovados	2,0 pontos
Comprovante de Monitoria Acadêmica ou PIBID	1,0 ponto por disciplina (monitoria) ou 1,0 ponto por participação (PIBID).	1,0 ponto
Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento)	2,0 pontos	2,0 pontos
Comprovante de PACE	1,0 por semestre	2,0 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃO		26,0 pontos

4.1.1 A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados (níveis 1A e 1B) serão os que acumularem pontuação igual ou mais próxima de 26,0 (vinte e seis) pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 12,0 (doze) pontos.**

4.2 Bolsista Administrativo Nível 2A e Nível 3

4.2.1 A seleção ocorrerá em **três etapas**:

4.2.2 A **primeira**, constará da **entrega de documentos e da geração de pontos**, conforme o quadro de pontuação a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrega dos documentos: 3.1.2 até 3.1.7	1,0 ponto por documento	6,0 pontos
Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento acima de 7,0	1,0 ponto	1,0 ponto
Coeficiente de Rendimento Escolar	Conforme o Histórico	10,0 pontos
Experiência em cargo administrativo comprovada na Carta de Apresentação e no <i>Curriculum Vitae</i> ou <i>Lattes</i>	1,0 ponto a cada seis meses	2,0 pontos
Experiência administrativa do Projeto CEL	1,5 ponto a cada seis meses comprovados	3,0 pontos



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



Comprovante de Monitoria Acadêmica ou PIBID	1,0 ponto por disciplina (monitoria) ou 1,0 ponto por participação (PIBID).	1,0 ponto
Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento)	2,0 pontos	2,0 pontos
Comprovante de PACE	1,0 por semestre	2,0 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃO		27,0 pontos

4.2.3 A ordem de Classificação da primeira etapa seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próxima de 27,0 (vinte e sete) pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 13,0 (treze) pontos.**

4.2.4 O candidato classificado na primeira etapa do certame será submetido(a) à **segunda etapa**, que será a elaboração de documentos administrativos em word/excel, mediante o padrão da rotina administrativa do Projeto CEL (ofício, planilha, email), tarefas a serem contabilizadas conforme o quadro de pontuação a seguir:

Uso padrão da Língua Portuguesa (0,0 - 10,0)	Clareza e objetividade textual (0,0 - 10,0)	Organização (0,0 - 10,0)	Total de pontos = 30,0
--	---	--------------------------	------------------------

4.2.5 A ordem de Classificação da **segunda etapa** seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próxima de 30,0 (trinta) pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 24,0 (vinte e quatro) pontos. Os classificados na segunda etapa serão convocados para a terceira etapa da seleção, que constará de uma entrevista de 15 a 20 minutos, conduzida pela Coordenação Geral do Projeto CEL. A terceira etapa será classificatória.**

4.2.6 **O candidato será avaliado segundo sua habilidade de comunicação organizacional (escrita e oratória) e aptidão na elaboração de documentos (word e excel).**

4.2.7 Os candidatos **CLASSIFICADOS** com pontuação mais alta, serão convocados conforme o número de vagas descrito neste Edital. Os demais poderão ser **APROVADOS** para **Cadastro Reserva**.

4.2.8 O resultado final desta seleção será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2023**, por meio do sítio eletrônico do Projeto CEL: <http://www.projetocel.ufam.edu.br>.

4.3 Bolsista Pedagógico – CEL

4.3.1 A seleção ocorrerá em **duas etapas**. A **primeira** constará do envio de documentos via *Google forms* <https://forms.gle/EuBgbz4aQwE9c9r59> e da geração de pontos, conforme o quadro a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrega dos Documentos: 3.2.4 até 3.2.7	1,0 ponto por documento	4,0 pontos
Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7,0.	1,0 ponto	1,0 ponto



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



Coeficiente de Rendimento Escolar	Conforme o Histórico	10,0 pontos
Experiência prévia como Bolsista Pedagógico do CEL	1,0 ponto a cada semestre letivo	2,0 pontos
Declaração de participação no Projeto Trainee	1,0 ponto	1,0 ponto
Carta de Recomendação para dispensa da Prova Didática	2,0 pontos	2,0 pontos
Comprovante de Monitoria Acadêmica	1,0 ponto por disciplina	1,0 ponto
Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento)	2,0 pontos	2,0 pontos
Comprovante de PACE	1,0 por semestre	2,0 pontos
Comprovante de PIBID	1,0 ponto	1,0 ponto
Comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos internacional, nacional, regional ou local.	1,0 ponto por apresentação	1,0 ponto
Comprovante de participação no Programa de Residência Pedagógica da CAPES.	1,0 ponto por apresentação	1,0 ponto
TOTAL DE PONTUAÇÃO		28,0 pontos

4.3.2 A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próxima de 28,0 pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 12,0 (doze) pontos.**

4.3.3 O candidato que apresentar **Carta de Recomendação** para a Dispensa da Prova Didática estará **isento** da segunda etapa desta seleção, estando automaticamente **CLASSIFICADO**. Na lista, constarão os nomes dos candidatos **CLASSIFICADOS**, isentos da segunda etapa da seleção, e os nomes dos candidatos aprovados, que serão convocados para a **segunda etapa**.

4.3.4 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **16 de fevereiro de 2023**, por meio do sítio eletrônico do Projeto CEL: <http://www.projetocel.ufam.edu.br>.

4.3.5 A **segunda etapa** da seleção constará da **prova didática**, prática a ser realizada de forma presencial, no período de **17 a 24 de fevereiro de 2023**, conforme orientação do professor articulador de cada Ação do Projeto.

4.3.6 Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula de 15 a 20 minutos (previamente orientado pelo professor articulador via *e-mail* ou *whatsapp*) sobre o tópico de uma unidade didática (a ser definida pela banca avaliadora) do livro usado na Ação do Projeto CEL, utilizando a língua-alvo da Ação.

4.3.7 Os professores articuladores serão os avaliadores da prova didática.

4.3.8 **O candidato será avaliado segundo sua: proficiência linguística, didática, criatividade, administração de tempo e recursos pedagógicos utilizados. Cada item valerá 2,0 (dois) pontos.**

4.3.9 Será considerado **REPROVADO** o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos.

4.3.10 O resultado final desta seleção será divulgado até o dia **28 de fevereiro de 2023**, por meio do sítio eletrônico do Projeto CEL <http://www.projetocel.ufam.edu.br> com os nomes dos candidatos **CLASSIFICADOS** para início imediato e **APROVADOS** para **Cadastro Reserva**.

4.4. Da participação dos candidatos

4.4.1 O candidato que participar da seleção de bolsistas pedagógicos não poderá participar da seleção de bolsistas administrativos e vice-versa.

4.4.2 O candidato que já foi bolsista CEL anteriormente, só poderá participar deste edital mediante a comprovação da entrega do relatório de aproveitamento e resultados.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



OBSERVAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Centro de Estudos de Línguas da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, 25 de janeiro de 2023.

Edith Santos Corrêa
Técnica em Assuntos Educacionais
Coordenadora Geral do Centro de Estudos de Línguas
SIAPE 0401661

Tatiana Belmonte dos Santos Rodrigues
Professora Adjunto
Vice-coordenadora do Centro de Estudos de Línguas
SIAPE



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



ANEXO I

CRONOGRAMA EDITAL Nº 001/2023 CEL-FLet/UFAM MANAUS

ADMINISTRATIVOS	
DATA	ETAPA
06 de fevereiro de 2023	Abertura/Publicação do Edital
08 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2023	Inscrição de Bolsista Administrativo
15 e 16 de fevereiro de 2023	Primeira Etapa da seleção de Bolsistas Administrativos – Análise de Documentos
17 e 23 de fevereiro de 2023	Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Administrativos – Avaliação prática
24 de fevereiro de 2023	Resultado Final
PEDAGÓGICOS	
DATA	ETAPA
06 de fevereiro de 2023	Abertura/Publicação do Edital
08 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2023	Inscrição de Bolsista Pedagógico
15 e 16 de fevereiro de 2023	Primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos – Análise de Documentos
16 de fevereiro de 2023	Resultado da primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos
17 a 24 de fevereiro de 2023	Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos - Prova Didática - (CEL/IsF)
28 de fevereiro de 2023	Resultado Final da seleção de Bolsistas Pedagógicos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA OU ADMINISTRATIVA NO CEL

DECLARAMOS, para os devidos fins, que _____,
desenvolveu atividades pedagógicas ou administrativas no período de
_____, no Projeto Centro de Estudos de Línguas da Faculdade de
Letras da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, ____ de _____ 2023.

Professor(A) Articulador(a)/
Coordenação do Colegiado

Coordenação
Centro de Estudos de Línguas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MONITORIA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que _____,
desenvolveu atividades de MONITORIA na disciplina _____,
no período de _____, no curso de _____,
da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, _____ de _____ 2023.

Professor(a) Orientador(a)
(Assinatura e Carimbo)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para os devidos fins, que EU _____, matriculado(a) sob o número _____, no curso _____, da Universidade Federal do Amazonas, tenho disponibilidade de tempo para atuar na função de _____ do Centro de Estudos de Línguas e que minha atuação no Projeto não gerará conflito de horário com as disciplinas do curso de graduação acadêmica.

Manaus, ____ de _____ 2023.

Aluno(a)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Letras
Centro de Estudos de Línguas – CEL



ANEXO V

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

RECOMENDO a continuidade do aluno _____, nas atividades de estágio pedagógico no Centro de Estudos de Línguas, na ação de _____, bem como sua dispensa da etapa de Prova Didática do processo seletivo do Edital nº 01/2023 CEL/FLet/UFAM.

Manaus, ____ de _____ 2023.

Professor(a) Articulador(a)
(Assinatura e Carimbo)